

PROJETO DE LEI Nº 123/2023.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 4.956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima nona revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023, Lei 4.956, de 21 de dezembro de 2022, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezenove dias do mês de junho de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº	03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS				
Cód. nº	03.002	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO				
Cód. nº	04.	Função:	Administração				
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral				
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.020.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	Outros Produtos	Und.	01	15.000,00		15.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					15.000,00		15.000,00

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE				
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica				
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.023.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde	Outros Produtos	Und.	02	354.000,00	320.000,00	674.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					354.000,00	320.000,00	674.000,00

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE				
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica				
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.082.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Saúde	Outros Produtos	Und.	1	30.000,00		30.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					30.000,00		30.000,00

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE				
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	302.	Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Cód. nº	0032.	Programa:	Média e Alta Complexidade				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.086.	Manter e Desenvolver Ações do CISI	Outros Produtos	Und.	1	500.000,00		500.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					500.000,00		500.000,00

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE				
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	305.	Subfunção:	Vigilância Epidemiológica				
Cód. nº	0033.	Programa:	Vigilância em Saúde				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.088.	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Epidemiologia	Outros Produtos	Und.	1		36.000,00	36.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						36.000,00	36.000,00

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE				
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	302.	Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Cód. nº	0032.	Programa:	Média e Alta Complexidade				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.090.	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial (CAPS)	Outros Produtos	Und.	1		30.000,00	30.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						30.000,00	30.000,00

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Cód. nº	12.	Função:	Educação				
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral				
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.067.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação	Outros Produtos	Und.	02	73.591,11	165.000,00	238.591,11
Custo total do Projeto/Atividade					73.591,11	165.000,00	238.591,11

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Cód. nº	12.	Função:	Educação				
Cód. nº	361.	Subfunção:	Ensino Fundamental				
Cód. nº	0021.	Programa:	Ensino Fundamental				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.070.	Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	Outros Produtos	Und.	01	130.000,00		130.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					130.000,00		130.000,00

Cód. nº 07.	Órgão Executor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
Cód. nº 12.	Função: Educação						
Cód. nº 365.	Subfunção: Educação Infantil						
Cód. nº 0023.	Programa: Educação Infantil						
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.074.	Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar na Educação Infantil	Outros Produtos	Und.	01	70.000,00		70.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					70.000,00		70.000,00

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.041.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras	Outros Produtos	Und.	01	700.000,00		700.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					700.000,00		700.000,00

Cód. nº 08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Cód. nº 08.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS					
Cód. nº 26.	Função:	Transporte					
Cód. nº 782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário					
Cód. nº 0007.	Programa:	Infraestrutura					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.042.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços	Outros Produtos	Und.	01	300.000,00		300.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					300.000,00		300.000,00

Cód. nº 08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Cód. nº 08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
Cód. nº 15.	Função:	Urbanismo					
Cód. nº 452.	Subfunção:	Serviços Urbanos					
Cód. nº 0007.	Programa:	Infraestrutura					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.002.	Pavimentação em Vias Urbanas	Outros Produtos	M²	7.869,59	31.226,46	384.205,00	415.431,46
Custo total do Projeto/Atividade					31.226,46	384.205,00	415.431,46

Cód. nº 08.	Órgão Executor:		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Cód. nº 08.003.	Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS				
Cód. nº 26.	Função:		Transporte				
Cód. nº 782.	Subfunção:		Transporte Rodoviário				
Cód. nº 0007.	Programa:		Infraestrutura				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.003.	Pavimentação em Vias Rurais	Outros Produtos	M²	18.000	630.324,10	684.275,05	1.314.599,15
Custo total do Projeto/Atividade					630.324,10	684.275,05	1.314.599,15

ANEXO II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Cód. nº	12.	Função:	Educação				
Cód. nº	365.	Subfunção:	Educação Infantil				
Cód. nº	0023.	Programa:	Educação Infantil				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.072.	Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil	Outros Produtos	Ativ	-	60.000,00	-	60.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					60.000,00	-	60.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 123/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a décima nona revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria Municipal de Administração:

Referente contrapartida do convênio 435/2022-SECID; Aquisição de um veículo hatch para a secretaria municipal de administração e gestão de pessoas.

Secretaria Municipal de Saúde:

Referente atendimento à Resolução SESA nº. 767/2022; Aquisição de dois microônibus conforme Incentivo Financeiro à Secretaria municipal de Saúde;

Referente manutenção das ações no departamento de saúde, Divisão de Epidemiologia, CAPS e desenvolver Ações do CISI destinado à contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica e terceirização.

Secretaria Municipal de Educação:

Referente aquisição de veículos atendendo os termos de convênio 273/2022 e 164/2023-SECID; Aquisição de um veículo sedan e um veículo de 7 lugares para a Secretaria Municipal de Educação;

Referente manutenção das ações do departamento da merenda escolar, transporte escolar, cultura e educação especial. Recursos para desenvolvimento das ações já propostas com a aquisição de merenda escolar para os alunos da rede de ensino matriculados na Educação Fundamental e Infantil; no transporte escolar: despesas com transporte terceirizado e para a contratação de monitores; na casa da cultura desenvolver as ações de contratação e pagamento dos credenciados para as oficinas artísticas e na educação especial complementação de recursos que visam manter o termo de colaboração 01/2021 com a APAE.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

Referente manutenção das ações do departamento de obras e do departamento de serviços. Recursos para desenvolvimento das ações já propostas, como com a aquisição de combustível e de peças.

Referente atendimento do CONTRATO DE REPASSE Nº 938002/2022/MIDR/CAIXA – que tem como objeto Execução da Obra de recape sobre pavimentação, com asfalto CBUQ, no Bairro São Cristóvão, contemplando a execução 7.869,59 m², sendo 6.508,12m² em Recape sobre pavimento asfáltico e 1.361,47m² de recape sobre pavimentação poliédrica;

Referente atendimento ao TERMO DE CONVÊNIO 056/2019 – SEAB que tem como objeto à Pavimentação com pedras irregulares nos seguintes trechos: 1) estrada rural vila Brasil (955 metros de extensão); 2) estrada rural Santa Lúcia (2,045 km de extensão), perfazendo o total de 3,000 Km de Extensão, com largura de 6 metros, tendo uma área total de 18.000,00 M². Programa Estradas Rurais aos Princípios Conservacionistas - Estradas da Integração".

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 19 de junho de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito